



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD
INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

Número
033/2017-GAB/ILMD

De 01 De 01

Entrada em vigor
28 de julho de 2017

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, c/c o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/5/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, para este exercício, o período de realização de licitações, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico no Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, amparado na legislação supracitada;

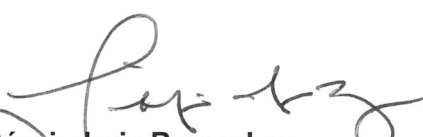
RESOLVE:

M A N T E R a designação do servidor **André Ivan Lopes de Oliveira** – Siape 1639591, para exercer a função de PREGOEIRO e de sua equipe, composta pelos servidores **Helena Maria Maués Guedes Coutinho**, Siape 1555933 e **Carlos Alberto Vieira Duarte**, Siape 1242024, para realizarem licitações no âmbito do ILMD/Fiocruz Amazônia, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, para fins de aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nºs 3.555, de 08/8/2000 e nº 5.450, de 31/5/2005.

ESTABELEECER o período de **28/7/2017 a 28/7/2018** – 12 meses - para o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como para a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de julho de 2017, alterando a Portaria nº 011/2016, de 22 de julho de 2016.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga:

Altera: **Portaria nº 011/2016, de 22/7/2016.**

Distribuição:

Geral

Data da expedição e assinatura: **17/7/2017**

